



APROVADO  
EM 08 / 03 / 22

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

REQUERIMENTO Nº 013 /2022.

Senhor Presidente,

CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, vereador deste município, requer, na forma regimental, que, após deliberação plenária seja enviado ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

***“Requeiro ao Prefeito Municipal, que determine ao Departamento de Zoonoses através da Funasa Municipal, que realizem estudo, para a triagem e retirada de cachorros infectados com calazar das ruas de nossa cidade. E também viabilizem campanhas de enfretamento contra o mosquito transmissor, tendo em vista, que, o cachorro é apenas o hospedeiro. Requerendo assim a necessidade de uma pronta execução”.***

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras

Senhores Vereadores.

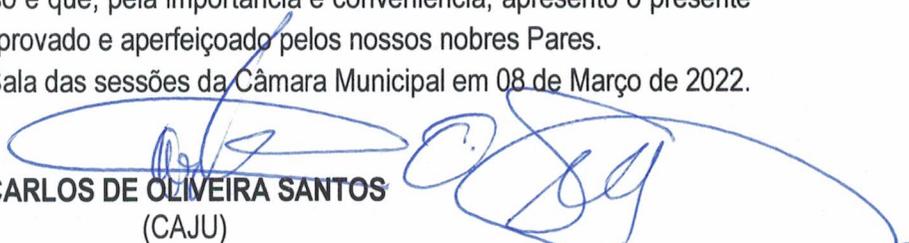
A presente proposição é feita em virtude de sugerir uma Política municipal ativa e atuante na vacinação contra a Leishmaniose, prevendo assim a vacinação anual de animais, a exemplo do que já ocorre no caso da vacina antirrábica, com a finalidade de evitar a contaminação e o sacrifício dos animais contaminados, além de tornar facultativo o tratamento dos animais infectados.

Os relatos de animais infectados, estão cada vez maiores em nossa cidade, o tempo de agir é agora, pois não podemos aguardar, que aumente o número de infectados humanos com a doença. Os gastos empregados na realização da captura, exames e eutanásia poderiam ser direcionados para a formação de uma equipe capacitada para o combate ao mosquito, com campanhas direcionadas à população como é feito com o mosquito da dengue. E lembrando mais uma vez: não é apenas o cão que pode ser infectado pela leishmania, o homem e os ratos no meio urbano também são. É mais racional e inteligente combater o mosquito.

Na oportunidade, já quero fazer a sugestão, para, que a prefeitura de São Mateus do Maranhão, adquira de 2 a 3 Atomizadores Costal de 14 Litros para a Pulverização de Inseticidas próprio de combate ao mosquito transmissor de Leishmaniose.

Por isso é que, pela importância e conveniência, apresento o presente requerimento, espero que seja aprovado e aperfeiçoado pelos nossos nobres Pares.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 08 de Março de 2022.

  
**CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS**  
(CAJU)  
Vereador

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Pequi.

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: [www.cmsaomateus.ma.gov.br](http://www.cmsaomateus.ma.gov.br)

E-mail: [camarasmt2021@gmail.com](mailto:camarasmt2021@gmail.com)



APROVADO  
EM 08/03/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO

---

SUBSCRIÇÕES DO REQUERIMENTO Nº 013/2022 AUTORIA: CARLOS DE OLIVEIRA  
SANTOS

  
NELIO BUERES PINTO  
Vereador